Expediente do dia
Em 03 / 06 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0364
Em 02 / 06 / 2004
Salvador Matriole 037

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 05 / 08 / 2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0009/2004

CRIA O INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Fica criado o Informativo da Câmara Municipal, com a finalidade de divulgar as ações da Câmara e outras informações de caráter sócio-cultural.

§ 1º – A edição do Informativo criado na forma do presente artigo será semestral.

§ 2º – A tiragem do Informativo será de duzentos e cinqüenta exemplares.

Art. 2º Na parte superior da face do Informativo deverá conter as seguintes descrições:

I - série numérica do exemplar;

II - ano;

III - quantidade de tiragem.

Art. 3º O Presidente da Câmara editará Ato designando equipe para coordenar os trabalhos de organização das matérias a serem inseridas no Informativo.

Art. 4º A elaboração do Informativo será produzida pelos servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º O nome do Informativo será escolhido pelos servidores da Câmara e submetido à apreciação do Presidente e Vereadores.

Art. 6º A impressão do Informativo poderá ser confeccionada em empresa prestadora de serviços gráficos.

Art. 7º Para a execução dos serviços citados na forma do art. 6º, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.000.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Vice-Presidente

ADIMAR ALVES DE SOUZA
1º Secretário

JUSTIFICAÇÃO:

Em sintonia com as inovações trazidas por esta Administração Legislativa quando assumimos os compromissos descritos no Caderno de Metas, vimos nesta oportunidade apresentar o presente Projeto de Resolução, tratando de Criar o Informativo desta Câmara Municipal.
O objetivo precípuo do Informativo é aprimorar a comunicação do Poder Legislativo, divulgando suas ações internas e outras de cunho sócio-cultural, bem como promover a interação entre o governo legislativo e a comunidade.
O Informativo conterá as iniciativas de todos os Vereadores quando formalmente e regularmente apresentadas em Plenário, a fim de dar conhecimento a comunidade, com isenção partidária, sobre o desempenho do legislador martinense.
O Informativo será produzido pelo corpo técnico da própria Câmara, ou seja, os servidores de seus quadros e impressos pelos equipamentos da mesma não, portanto não implicando em maiores custos para o Erário.
A par de tais considerações, esperamos o apoio dos dignos e ilustres Colegas Vereadores, para que possamos aprovar esta proposta, buscando o alcance de mais uma meta administrativa atingida.

Sala das Sessões, 1° de junho de 04.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Vice-Presidente

ADIMAR ALVES DE SOUZA
1° Secretário